



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 12 de dezembro de 2019 / Ano IV / Edição 274

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	p. 01
Departamento de Licitação	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p.01
Câmara Municipal	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAS	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Visto, etc. HOMOLOGO todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23/2019, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICO o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICO o objeto do presente procedimento qual seja, aquisição de totem luminoso destinado à Escola Municipal Augusta Novaes Coronado à empresa: SALVADOR A.N. LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 33.213.896/0001-46, estabelecida na Rua João Favareto, nº 27, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP: 19-800-000, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Determino ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias, e publique o presente na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura Municipal de Ibirarema, em 09 de dezembro de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Visto, etc. HOMOLOGO todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23/2019, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICO o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o

parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICO o objeto do presente procedimento qual seja, a locação de sonorização e iluminação para shows à empresa: SALVADOR A.N. LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 33.213.896/0001-46, estabelecida na Rua João Favareto, nº 27, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP: 19-800-000, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Determino ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias, e publique o presente na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura Municipal de Ibirarema, em 09 de dezembro de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ Prefeito Municipal

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Na publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, na página 02, de 10 de dezembro de 2019, com relação ao Extrato de RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo nº 171/2019 – Dispensa nº 23/2019, onde se lê “aquisição de totem luminoso destinado à Escola Municipal Augusta Novaes Coronado”, leia-se “a locação de sonorização e iluminação para shows”. Os demais dizeres permanecem inalterados. Ibirarema, 10 de dezembro de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2.019

“Concede ao senhor Marco Antônio Scarati Vinholi o título de Cidadão Honorário Ibirareense”.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”: Art. 1º - Fica concedido ao senhor Marco Antônio Scarati Vinholi – Marco Vinholi o título de Cidadão Honorário Ibirareense. Art. 2º - As despesas decorrentes deste

Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos constantes de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário “Vereador Antonio Diniz”, em 11 de dezembro de 2.019.

Simone Matias Rodrigues
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2.019/2.020
Legislatura 2.017/2.020

SEÇÃO III INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.